

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2024 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO ÀS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E SEUS COMITÊS AFLUENTES.

### ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 16 de dezembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Sra. Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. João Marcos Pinheiro Viana, designados pelo Diretor-Presidente da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 200.0458.02.0292.2024, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 034/2020 e na Portaria IGAM nº 39/2022 e Contrato de Gestão IGAM nº 001/2020, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, as empresas:

Empresa	CNPJ
EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	[REDACTED]
GRAFICA IGUAÇU LTDA	[REDACTED]

Nenhuma outra empresa encaminhou envelopes via Correios. As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 16 de dezembro de 2024, a

Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 10/2024. A Pregoeira realizou o credenciamento do seguinte representante:

Empresa	Representante	CPF
EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	EVERTON MOREIRA VARGAS	[REDACTED]

O representante da empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA, Sr. Charles Silva Nunes, CPF [REDACTED] não foi credenciado uma vez que não apresentou procuração com firma reconhecida, conforme exige o Item 4.1 do Edital, permanecendo como ouvinte. Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, a Equipe de Apoio e credenciado. A empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA apresentou Proposta de Preço sem assinatura do titular ou representante legal comprovado, de modo que a proposta foi DESCLASSIFICADA, nos termos do Item 6.1 do Edital. Tendo em vista a desclassificação da empresa GRAFICA IGUAÇU LTDA, o representante presente optou por retirar-se da sessão, não permanecendo até o final. A empresa EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA apresentou proposta de preço com divergência na soma nos Itens 04, 06 e 12, havendo correção no total de cada um desses itens, permanecendo os valores unitários, o implicou na correção do valor global proposto, conforme autoriza o Item 8.4 do Edital. Os demais elementos da proposta estão em conformidade com as exigências previstas no edital. A ordem de classificação inicial das propostas, pelo Menor Preço Global, foi a seguinte:

Classificação Inicial das Propostas		
Classificação	Empresa	Proposta
1ª	EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA	R\$ 189.158,00
Desclassificada	GRAFICA IGUAÇU LTDA	R\$ 207.171,00

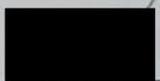
Em continuidade do certame, realizada a classificação inicial das propostas, a Pregoeira interpelou o licitante remanescente se havia interesse em realizar lance para diminuição do valor, o que não foi aceito. A ordem de classificação final das propostas permaneceu a mesma. Os valores unitários de cada item e as somas corrigidas constam no anexo único desta ata. Encerrada a classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa classificada. A empresa apresentou na documentação o comprovante de estar inscrita no CAGEF/MG, porém em documento distinto do exigido. Nesse sentido, a Pregoeira diligenciou o licitante, este que encaminhou o CRC do CAGEF/MG por meio do e-mail [cglc@agedoce.org.br](mailto:cglc@agedoce.org.br). Quanto à qualificação econômico-financeira, a empresa apresentou capital social equivalente, nos termos do Item 7.6 do Edital. Todos os demais documentos apresentados atenderam às exigências do edital. Portanto, após assinatura e verificação dos documentos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a empresa **EVERTON MOREIRA VERGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA** foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. A Pregoeira, às 10h05, deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado.

Governador Valadares, 16 de dezembro de 2024.

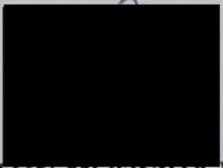
  
**CAROLINE BACELAR CÂNDIDO**

**BESSA**

Pregoeira

  
**JOÃO MARCOS PINHEIRO VIANA**

Equipe de Apoio

  
**EVERTON MOREIRA VARGAS**

Representante Legal

**EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA**

**ANEXO ÚNICO**  
**DETALHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

<b>EMPRESA: EVERTON MOREIRA VARGAS GRAFICA E COM. VISUAL LTDA</b>					
<b>CNPJ: 28.724.919/0001-47</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	Agenda	Unid.	800	R\$ 34,50	R\$ 27.600,00
2	Banner	Unid.	86	R\$ 105,00	R\$ 9.030,00
3	Bloco de Anotações	Unid.	840	R\$ 18,00	R\$ 15.120,00
4	Cartaz	Unid.	310	R\$ 7,00	R\$ 2.170,00
5	Calendário de Mesa	Unid.	540	R\$ 9,80	R\$ 5.292,00
6	Calendário de Parede	Unid.	800	R\$ 18,80	R\$ 15.040,00
7	Crachá	Unid.	2200	R\$ 13,80	R\$ 30.360,00
8	Credencial	Unid.	230	R\$ 12,80	R\$ 2.944,00
9	Cordão Credencial	Unid.	230	R\$ 28,00	R\$ 6.440,00
10	Copo	Unid.	1490	R\$ 19,80	R\$ 29.502,00
11	Folder	Unid.	7500	R\$ 1,08	R\$ 8.100,00
12	Pasta	Unid.	1700	R\$ 10,80	R\$ 18.360,00
13	Revista	Unid.	1200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
<b>Total Global:</b>					<b>R\$ 189.158,00</b>